

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 91/2024

Com base art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/21, c/c art. art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 222/2024, processo digital nº 20835/2024 – fica **autorizada a dispensa de licitação** visando CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA CITROËN PARA REVISÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA C3 PLACAS SEU4I75 E SEU4I76 DA SECRETARIA DA SAÚDE. COMO O VEICULO SE ENCONTRA EM GARANTIA DA FABRICA, AS REVISÕES NECESSITAM SER REALIZADOS DENTRO AUTORIZADA, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 250/2024, através da empresa **CHANSON VEICULOS LTDA** (CNPJ nº 03.326.331/0003-76), no valor total de R\$ 1.714,04 (um mil e setecentos e quatorze reais e quatro centavos).

Campo Mourão, 7 de Junho de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

